

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 22/98

De 04 de agosto de 1998.

Concede licença ao **Vereador e Vice-Presidente Flávio Ferraz de Carvalho**, para tratar de interesses particulares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 03 de agosto de 1998, com a aprovação do **requerimento n.º 408/98**, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único- São concedidos, nos termos do **artigo 46**, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, 64 (sessenta e quatro) dias de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao **Vereador e Vice-Presidente FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO**, eleito pela legenda do Partido Progressista Brasileiro - P.P.B., ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).

VALDERICO JÓE
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral